

SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA DAS COMISSÕES

Nos termos da Resolução nº 14/2020 e do Ato da Mesa nº 123/2020, informo que as reuniões da comissão realizadas por meio do Sistema de Deliberação Remota (SDR) obedecerão às seguintes regras:

1. A convocação das reuniões será realizada por meio do sistema *Infoleg Comunica*, que envia automaticamente e-mail para os membros da Comissão e para as lideranças partidárias;
2. A pauta da semana será divulgada por meio eletrônico e na página da Comissão na internet até 72 horas antes da reunião; novos requerimentos poderão ser incluídos na pauta até 18h horas antes da reunião, a critério do Presidente;
3. A agenda de reuniões poderá ser consultada no sistema *Infoleg Comunica*, na página da Comissão na internet e no *app Infoleg*, instalado nos telefones celulares dos Deputados;
4. A ata da sessão anterior terá sua leitura dispensada e o expediente será divulgado aos membros do colegiado pela Secretaria da comissão;
5. As reuniões deliberativas terão duração máxima limitada ao estabelecido no art. 24-B do Ato da Mesa nº 123/2020;
6. Somente Deputados, servidores da Secretaria da Comissão e palestrantes convidados poderão ter acesso à plataforma de videoconferência das reuniões;
7. As reuniões serão transmitidas ao vivo na página da Comissão na internet, no *app infoleg* celular e no canal da Câmara dos Deputados no Youtube;
8. As audiências públicas e demais eventos deverão ser realizados de forma virtual;
9. Representantes de organizações e de entidades interessados em participar de uma reunião deverão solicitar autorização na respectiva Secretaria da Comissão pelo e-mail ***cidoso.eventos@camara.leg.br***;
10. É altamente recomendável a participação remota dos membros da Comissão para evitar a aglomeração de pessoas no recinto do plenário;
11. O registro de presença, que será aberto uma hora antes do início da reunião, deverá ser feito por meio do *app Infoleg* e será válido para toda a reunião;
12. O recebimento de proposições (emendas, pareceres, requerimentos a serem pautados etc.) será feito exclusivamente pelo *Infoleg Autenticador*;
13. Os requerimentos procedimentais (inversão da pauta, retirada de pauta, adiamento de discussão etc.) e destaques deverão ser enviados pelo e-mail *sdr* do deputado (***sdr.cidoso@camara.leg.br***) ou e-mail *sdr* da liderança para a caixa postal *sdr* da comissão ***sdr.cidoso@camara.leg.br*** a partir de uma hora antes do início da reunião; no campo assunto do e-mail deve ser inserida a palavra “Destaque” no caso de destaques ou “Requerimento” no caso dos demais requerimentos.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

14. No caso de requerimento procedimental de autoria coletiva, cada subscritor deverá enviar e-mail, utilizando sua caixa postal pessoal específica (sdr.nomeparlamentar@camara.leg.br), para o e-mail *sdr* da comissão **sdr.cidoso@camara.leg.br** com referência expressa à proposição apoiada, que deverá ser encaminhada anexa ao e-mail enviado, em texto idêntico ao apoiado; no campo assunto do e-mail deve ser inserida a palavra “Requerimento”.
15. A inscrição para uso da palavra para discussão e encaminhamento das matérias, que poderá ser feita a partir de uma hora antes do início da reunião, será realizada por meio do *app Infoleg*;
16. A solicitação para fazer comunicação de liderança deverá ser feita oralmente. Os líderes deverão encaminhar a respectiva delegação, com antecedência, utilizando a caixa postal *sdr* (sdr.lid.partido@camara.leg.br), para o e-mail **sdr.cidoso@camara.leg.br**; no campo assunto do e-mail deve ser inserida a palavra “Delegação”.
17. A ferramenta disponível para pedir a palavra, presente na plataforma de videoconferência será utilizada exclusivamente para a formulação de questão de ordem ou reclamação;
18. O inteiro teor das matérias constantes da pauta encontra-se disponível no sistema Pauta Eletrônica, disponível no endereço www.camara.leg.br/pautaeletronica. É recomendável o acesso a esse sistema para leitura do parecer e acompanhamento da pauta da reunião.

Deputado Dr. Frederico
Presidente